



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO 574 DE 07 DE JANEIRO DE 1986.

"Cria o Conselho Municipal de Educação."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação, com atribuições de planejar, avaliar, discutir e elaborar planos de ação ou projetos relativos ao ensino 1º grau no município de Rio Grande da Serra.

ARTIGO 2º - Os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Educação, serão avaliados e executados pela Comissão Municipal de Educação.

ARTIGO 3º - Ficam convocados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, os funcionários abaixo, presididos pelo primeiro:

OSÉ WILSON LUCAS

ALDA MARIA JARDIM TEIXEIRA

ANDRÉ JANUÁRIO MARTINEZ

EMÍLIA YAMADA

MARIA DAS GRAÇAS VENÂNCIO ARAUJO DA SILVA

MARIA IVONE DASILVA

MARIA DO ROSÁRIO CALADO

NEUZA ANTONIA MIDOLLI CALEGARI

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 07 DE JANEIRO DE 1986 - 21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal